

**MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE**  
(REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA)



MANDATO 2013 - 2017

**EDITAL N.º 53/2017**

PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DE PROCEDIMENTO

PRAZO PARA CONSTITUIÇÃO DE INTERESSADOS E APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS

PARA ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE INVENTÁRIO E CADASTRO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE

**José António Gonçalves Garcês, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente torna público que, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, foi deliberado em sede de reunião, ordinária e privada, de Câmara realizada a 6 de abril de 2017, determinar a abertura do início de procedimento de alteração do Regulamento de Inventário e Cadastro do Município de São Vicente.**

Mais foi deliberado aprovar o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação do presente edital no sítio institucional do Município de São Vicente na internet, em <http://www.cm-saovicente.pt/>, para os interessados constituírem-se como tal e apresentarem, por escrito, os seus contributos para elaboração do regulamento, devendo as mesmas ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, podendo ser entregues na Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de São Vicente, enviados por via postal para Paços do Município – Vila de São Vicente, 9240-225, São Vicente, ou por correio eletrónico para [geral@cm-saovicente.pt](mailto:geral@cm-saovicente.pt).

Para constar, publica-se este edital a ser afixado nos locais públicos habituais.

Paços do Município, 20 de abril de 2017

**O Presidente da Câmara Municipal**

**José António Gonçalves Garcês**